



EDITAL Nº 290/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022

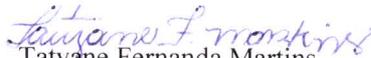
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 290/2022 – Pregão Eletrônico nº 195/2022-**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**-que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE TECNOLÓGICO PARA HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE E-MAILS, COM SUPORTE 24X7X365. CRIAÇÃO DE NO MÍNIMO 500 CONTAS DE E-MAILS DE APROXIMADAMENTE 10 GB OU 5TB COMPARTILHADO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, conforme especificações do anexo I e II Termo de referência. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2022, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial, **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelo membro **Renata Aparecida Natal Zago**, designado pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **01) GMAES TELECOM LTDA, CNPJ: 15.644.251/0001-86**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, constatou-se que a empresa **GMAES TELECOM LTDA** encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Ressalta-se que a análise da documentação exigida na cláusula 14.2.5 do edital foi efetuada pelo Sr. Walter Fantoni Júnior, Diretor de Inovação Tecnológica e Comunicação, a qual restou aprovada pelo mesmo. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **1) GMAES TELECOM LTDA**. Assim a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na seqüência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, adjudicar o item nº 01 do certame à empresa: **1) GMAES TELECOM LTDA**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio da mesma através do e-mail tatyane.pregoeira123@gmail.com com cópia pra licitacoes@birigui.sp.gov.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** conforme Cláusula 14 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação da empresa vencedora, fica a mesma dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Salienta-se que conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo do referido processo licitatório através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, porém sem êxito em razão da instabilidade de conexão do equipamento utilizado. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Walter Fantoni Júnior
Diretor de Inovação Tecnológica e Comunicação


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio